



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ERRATA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

(EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO - LPG))

Onde se lê:

11 REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital (10), o saldo financeiro não utilizado será redistribuído, igualmente, aos contemplados.

Leia-se:


11 REMANEJAMENTO DOS RECURSOS


11.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital (10), o saldo financeiro restante poderá ser utilizado para abrir novos editais ou reabrir editais já existentes.

JUSTIFICATIVA DA ERRATA:

Com a prorrogação da Lei Paulo Gustavo, sancionada pelo Presidente da República no dia 18 de dezembro de 2023, seguindo a orientação do Ministério da Cultura, estaremos abrindo novos editais em 2024 com o saldo remanescente dos editais 01/2023 e 02/2023 da LPG para contemplar o número máximo de agentes culturais em nosso Município.

Alto Jequitibá, 26 de dezembro de 2023.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal de Alto Jequitibá/MG


Ruy Emery Gripp Tuler
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo